ATO-ME Nº 14/2017
Data: 21 de julho de 2017

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no dia 24 de julho de 2017, em decorrência do aniversário do Município.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Em razão do aniversário de emancipação do Município de Marechal Cândido Rondon, fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 24 de julho de 2017, retornando ao atendimento normal no dia 26 de julho.

Art. 2° - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de julho de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente